



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 14, DE 2011

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle com vistas a apurar as razões e consequências da paralização das obras de Esgotamento Sanitário em Porto Velho, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC.

Autor: Dep. Carlos Magno

Relator: Dep. Nilton Capixaba

RELATÓRIO FINAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Fiscalização e Controle (PFC), apresentada a esta Comissão em maio de 2011, para a realização de ato de fiscalização e controle com vistas a apurar as razões e consequências da paralização das obras de Esgotamento Sanitário em Porto Velho, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Na peça inaugural da PFC afirmava-se que estavam paralisadas obras de maior importância para o Estado de Rondônia, relativas ao sistema de esgotamento sanitário no município de Porto Velho, capital do Estado. A obra orçada em mais de seiscentos milhões de reais possuía recursos oriundos do Ministério das Cidades e do Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Caixa Econômica Federal (CEF), sendo a execução de competência do Governo do Estado, destacando ser essa obra constante do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

O relatório prévio à PFC em análise, aprovado por esta Comissão, em 13 de março de 2013, previa em seu Plano de Execução e Metodologia de Avaliação solicitar informações ao Ministério das Cidades a respeito do projeto básico da obra, estágio de análise dos documentos e quanto à existência de programação orçamentária para financiar a obra.

Por conseguinte, a Presidência desta Comissão, por intermédio do Requerimento de Informação nº 2885/2013, de 19 de março de 2013, encaminhou ao Ministério das Cidades as indagações quanto à execução da referida obra.

Ao responder a citada solicitação, o Ministério das Cidades encaminhou a esta Comissão, por meio do Ofício nº 182/2013/GABIN/MCIDADES, datado de 30 de abril de 2013, cópia da Nota Técnica SNAS nº 245/2013, de 4 de abril de 2013, contendo breve histórico do contrato para elaboração do projeto básico e executivo das obras e dos contratos para a sua execução.

A Nota Técnica informa que após duas rescisões o Governo do Estado de Rondônia contratou a empresa UFC Engenharia para a conclusão dos projetos, tendo prazo de 540 dias a partir de janeiro de 2012 para a sua conclusão. Adicionalmente, informou ter o Tribunal de Contas da União (TCU) publicado o Acórdão nº 3131, de 30 de novembro de 2011, no qual concluiu que subsistiam irregularidades insanáveis nos procedimentos licitatórios destinados às obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, com risco de cancelamento dos contratos, a critério do Comitê Gestor do PAC.

É o relatório.

II - VOTO

As informações encaminhadas pelo Ministério das Cidades alcançaram os objetivos pretendidos por esta proposta de fiscalização e controle. Além disso, as medidas pertinentes já foram adotadas, estando os órgãos responsáveis tomando as providências que o caso requer.

Assim, esta PFC alcançou seus objetivos e não há providências a serem tomadas nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, em face das iniciativas na esfera administrativa pelos órgãos competentes.

Portanto, voto pelo arquivamento da PFC nº 14/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Sala da Comissão, de de 2016.

Deputado Nilton Capixaba
Relator